



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXIGIDAS PELO TCE -CE VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE

**2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Prefeitura Municipal de Pacoti-CE necessita realizar o gerenciamento, operação e manutenção de sua frota veículos, nos seus diversos órgãos e setores, tendo em vista o atendimento dos variados serviços públicos prestados diariamente à população do Município, com a melhor forma de controle, transparência e prestação de contas, visando também uma maior economicidade, agilidade e eficiência dos serviços que são de natureza continuada.

**4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ INSERIDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE

**5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais Nº 015/2023 e 01/2024, as cláusulas contratuais a serem demonstradas em minuta prévia, e o sistema a ser locado deverá atender no mínimo as especificações a seguir:

5.1 - Permitir a utilização do sistema por meio da internet e dispositivos moveis;

5.2 - Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos;

5.3 - Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;

5.4 - Permitir o Cadastro de Veículos;

5.5 - Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência;

5.6 - Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;

5.7 - Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas;

5.8 - Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;

5.9 - Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços;

5.10 - Permitir o Cadastro de Fornecedores (combustíveis, peças e serviços);

d



- 5.11 - Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;
- 5.12 - Realizar o controle de Viagens por veículos;
- 5.13 - Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE-CE;
- 5.14 - Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;
- 5.15 - Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas;
- 5.16 - Gerar relatório com a média de consumo por veículo;
- 5.17 - Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);
- 5.18 - Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado;
- 5.19 - Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;
- 5.20 - Controlar Estoque dos produtos adquiridos.
- 5.21 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

**5.5 - SUBCONTRATAÇÃO: É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COMPLETA OU DA PARCELA PRINCIPAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.**

**5.6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não despenderá grandes vultos.

**6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:** diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Diante disso, entre as soluções disponíveis no mercado, foi vislumbrada a única opção viável para a realidade local e considerando o objeto pretendido, que a Contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual e Alinhada com o Planejamento da Secretaria de Governo do Município de Pacoti-Ce, existindo diversas empresas especializadas nos seguimentos que atendem às especificações mínimas exigidas pelo Município de Pacoti-CE.

Com relação aos preços constantes, esclarecemos que foram consideradas contratações similares feitas pela Administração Pública em outros órgãos, através do portal de licitações dos municípios no endereço <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/concluidas> em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observando o índice de atualização de preços.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2025, portanto, tendo em vista ser um serviço essencial de natureza contínua, com base nas necessidades das unidades administrativas da Prefeitura de Pacoti-CE, conforme demonstrado na tabela abaixo:

x



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, PREPARO E ENVIO DE INFORMAÇÕES MENSAS REFERENTES A VEICULOS E ABASTECIMENTO DESTES VIA SIM, AO TCE-CE	MÊS	12

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)**, CONFORME DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADE E VALORES PRESENTE NESTE ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, PREPARO E ENVIO DE INFORMAÇÕES MENSAS REFERENTES A VEICULOS E ABASTECIMENTO DESTES VIA SIM, AO TCE-CE .	MÊS	12	R\$ 3.275,00	R\$ 39.300,00

QUANTIDADE DE PESQUISAS: 3  
MÉDIA DE PREÇO TOTAL (R\$): **39.300.00**

#### **9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Ao estudar e analisar as soluções possíveis para o melhor gerenciamento e controle da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pacoti-CE, foram identificadas as seguintes possibilidades:

- Acompanhamento e Controle através de relatórios manuais;
- Utilização de sistema de gerenciamento de frota desenvolvido por servidores da própria Prefeitura de Pacoti-CE;
- Aquisição de sistema de gerenciamento de frota sem suporte técnico;
- Locação de sistema de gerenciamento de frota, incluindo suporte técnico.

E após analisar as quatro alternativas encontradas, concluiu-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEICULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXIGIDAS PELO TCE -CE VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PACOTI-CE**, é melhor, levando em consideração o controle, transparência, agilidade, eficiência e economicidade, conforme a seguir:

- Realizar o acompanhamento e controle da frota de veículos através de relatórios manuais seria um verdadeiro retrocesso, tendo em vista a soluções tecnológicas disponíveis no mercado, bem como por ser um processo mais lento, burocrático e não econômico, pois continuaria gerando custos adicionais à Prefeitura, com mais emissões de papéis, continuar de tal forma também seria um desrespeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no Art. 5º da Lei Nº 14.133/2021;
- No seu quadro de servidores a Prefeitura de Pacoti-CE não dispõe de funcionário tecnicamente capacitado para o desenvolvimento de sistemas informatizados para a finalidade em questão, e capacitar um ou mais servidores levaria muito tempo e um maior dispêndio de recursos, tendo em vista que pessoas capacitadas com tal técnica são de nível superior, o que não seria a solução mais rápida e econômica para a Prefeitura de Pacoti-CE;
- Adquirir um sistema de gerenciamento de frota sem suporte técnico também não é a melhor opção para o atendimento da necessidade, pois demandaria duas contratações distintas, uma para a aquisição da plataforma e outra contratação para o suporte técnico, manutenções e atualizações, gerando um aumento de despesa mensal para a Prefeitura, tendo em vista a mesma não dispor de funcionários tecnicamente capacitados para prestar tal suporte;



- Já a locação do sistema com o suporte técnico se mostra a solução mais viável e econômica, que atende à necessidade diária dos órgãos e setores da Prefeitura de Pacoti-CE, pois será pago apenas um valor mensal pela referida locação, incluindo o suporte técnico essencial para a operação do sistema.

A contratação pretendida deverá ser realizada pela Secretaria de Governo, porém, o sistema a ser locado deverá servir para todos os órgãos e setores da Prefeitura de Pacoti-CE.

#### **10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS EM DIVERSAS SECRETARIAS. O DETALHAMENTO DOS ITENS CORRELATOS PODE SER VERIFICADO EM CADA DFD.**

**12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: ESTE ETP ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS METAS E OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC), E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**13 - RESULTADOS PRETENDIDOS:** A implementação de um sistema de gerenciamento de frota é fundamental para otimizar a operação e manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pacoti-CE, oferecendo soluções e resultados conforme a seguir:

13.1 - Eficiência Operacional: sistema de gerenciamento de frota que permita um controle mais preciso sobre os veículos, ajudando a melhorar a eficiência das operações, reduzindo tempos de ociosidade e maximizando a utilização dos recursos disponíveis;

13.2 - Redução de Custos: monitoramento mais detalhado da frota, sendo possível identificar e corrigir comportamentos inadequados de condução, realizar manutenções preventivas de forma mais eficiente e reduzir desperdícios de combustível, resultando em uma significativa economia financeira para o município;

13.3 - Controle de Emissões: possibilidade de monitorar o desempenho dos veículos em tempo real, sendo viável implementar medidas para reduzir as emissões de poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para o cumprimento de regulamentações ambientais;

13.4 - Transparência e Prestação de Contas: sistema de gerenciamento de frota que proporcione transparência nas operações, permitindo que os gestores públicos e os cidadãos acompanhem de forma clara e objetiva como os recursos são utilizados, promovendo uma melhor prestação de contas por parte da administração municipal;

13.5 - Melhoria da Qualidade dos Serviços: gestão mais eficaz da frota, sendo possível garantir uma melhor prestação de serviços à população, seja no transporte público, na coleta de resíduos ou em outras áreas que dependam da utilização de veículos

#### **14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

**Verificação da documentação** da empresa contratada, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

**Designação formal do gestor e do fiscal do contrato** para supervisão e fiscalização da execução contratual.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



**15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Não há identificação de possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida, por se tratar de uma prestação de serviços, que ao contrário de gerar, na verdade reduzirá os possíveis impactos ambientais eventualmente gerados caso os serviços fossem executados utilizando relatórios manuais.

**16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** A equipe de planejamento considera viável a contratação da locação de um sistema de gerenciamento de frota e essencial para modernizar e otimizar as operações e os serviços contínuos prestados pelos órgãos e setores da Prefeitura de Pacoti-CE, beneficiando tanto os gestores quanto os cidadãos.

ANEXO I – PESQUISAS DE PREÇOS E MAPA;

ANEXO II – MAPA DE RISCOS

Pacoti, 20 de fevereiro de 2025

**RESPONSÁVEL:**

  
Ramon Rodrigo Ribeiro da Silva  
Secretário de Governo